



# **CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ**

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149  
CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

## **Indicação Nº 45/2025**

(*autoria: SARA CAROLINE BELTRAME PEREZ*)

Segundo o disposto no artigo 156, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o(a) Vereador(a) **SARA CAROLINE BELTRAME PEREZ** que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, apresentar a seguinte indicação ao Senhor **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ** – Chefe do Poder Executivo Municipal:

**Indica ao Poder Executivo Municipal que seja disponibilizado um guarda responsável para atuar na Rodoviária Municipal durante o período noturno, garantindo que o local permaneça aberto para uso da comunidade.**

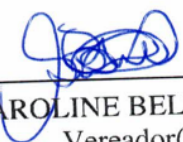
### **JUSTIFICATIVA**

Justifica-se esta indicação pela necessidade de assegurar o acesso aos banheiros e demais instalações da rodoviária, especialmente para os estudantes que chegam da faculdade e aguardam transporte, bem como para os passageiros vindos da localidade Guarani, cujo ônibus tem previsão de chegada por volta de 1h15 da madrugada.

A ausência de um responsável no período noturno tem causado transtornos e dificuldades para os cidadãos que precisam utilizar os serviços da rodoviária, gerando insegurança e falta de suporte em momentos de necessidade.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências cabíveis para garantir a presença de um guarda responsável no local, promovendo conforto e segurança para a população.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ**, Estado do Paraná, em 10/3/2025.

  
\_\_\_\_\_  
**SARA CAROLINE BELTRAME PEREZ**  
Vereador(a)